



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

**DECRETO Nº 051/2008, DE 29 DE JULHO DE 2.008.**

*"Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".*

**VERA REGINA DALCIN BAUR, PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 68, inciso VII com o artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, etc...

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

- a) Da Secretaria Municipal de Promoção Social:  
Titular: Mary Anne Ernandes  
Suplente: Fernanda Vinholi Brazil
- b) Da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública:  
Titular: Helly Heloíse dos Santos Duarte  
Suplente: Janete Glorinha Kochinski de França
- c) Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:  
Titular: Luciana Nobre dos Santos  
Suplente: Creuza Gonçalves Barroso
- d) Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:  
Titular: Sandra Inis Pierette Gonçalves  
Suplente: Nelson Henrique
- e) Da 1ª Cia. Mix. de Guardas Mirins:  
Titular: Henry Hallisson dos Santos Duarte  
Suplente: Maria Aparecida Quintiliano Franco



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

---

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- f) Da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária:  
Titular: Luiz Alberto Coronel Niz  
Suplente: Waldemar de Moura
  
- g) Do Lions Clube:  
Titular: Maria Eliete dos Santos de Matos  
Suplente: Samy Arfux de Figueiredo
  
- h) Da Pastoral da Criança:  
Titular: Leila Aparecida Souza Santos  
Suplente: Paulo Alves dos Santos
  
- i) Da APAE:  
Titular: Jucicléia Rodrigues de Souza  
Suplente: Ana Paula Rosa
  
- j) Do SINTED:  
Titular: Messias Viveiros Luz  
Suplente: Anésia Helena de Souza Xavier

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, em  
29 de Julho de 2.008.

  
**VERA REGINA DALCIN BAUR**  
PREFEITA MUNICIPAL